



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N. °115/2020

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, no âmbito do Município de Brazópolis, como ponto facultativo o período da tarde do dia 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira), a partir das 12:00h;

Art.2º. Fica declarado, no âmbito do Município de Brazópolis, como ponto facultativo os dias 30 (quarta-feira) e 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis/MG, 22 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

22/12/2020